



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 900/2010

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho docente à servidora **MARIA LUIZA JULIANI ARNEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 31 de maio de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA LUIZA JULIANI ARNEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.598.583-0-SSP-PR, nomeada em 15 de maio de 2006 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 4756/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de julho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ADMINISTRAÇÃO DO UAUARAMA ILUSTRADO

1920

1920

1920

1920

1920

1920

1920

1920

1920

PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO		
DE	29	Julho
DE N.º	8939	
UAUARAMA,	29	07
1920		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		